



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 435 / 2025

Autor: Ver. Ubiratan Canhete de Campos Filho (BIRA)

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL ENDEREÇADO AO CHEFE DO EXECUTIVO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Requeiro à Mesa, em regime de urgência especial, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, Gabriel Alves de Oliveira, com cópia à Senhora Secretária Municipal de Saúde, Tatiana da Silva Santos Mattos, solicitando o credenciamento de um profissional médico especializado em Psiquiatria para atender na Rede Municipal de Saúde.

Justificativa

A presente proposição se fundamenta na necessidade urgente de fortalecer a rede pública de atenção à saúde mental em nosso município. Corumbá tem registrado aumento significativo na demanda por atendimentos psiquiátricos, reflexo do crescimento de casos de depressão, ansiedade, dependência química e outras condições que afetam diretamente o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Atualmente, o sistema municipal de saúde enfrenta limitações no atendimento especializado nessa área, o que tem provocado longas filas de espera, deslocamentos para outros municípios e, em muitos casos, a interrupção de tratamentos essenciais. Essa realidade impacta não apenas os pacientes, mas também suas famílias, além de sobrecarregar os serviços de urgência e de atenção básica.

O credenciamento de um psiquiatra contribuirá para ampliar a capacidade de atendimento, garantindo diagnóstico adequado, acompanhamento contínuo e suporte técnico às equipes de saúde mental já existentes. Tal medida reforça o compromisso da gestão municipal com as políticas públicas de saúde integral, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a Política Nacional de Saúde Mental.

Diante da relevância social e da urgência que o tema requer, solicita-se a tramitação em regime de urgência especial, para que as providências administrativas necessárias sejam adotadas com a maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Outubro de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Ubiratan Canhete de Campos
Filho (BIRA)
Presidente(a) - PSDB**

